

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 07/2007/PGDF-DF/ESAF, DE 15 DE JUNHO DE 2007(*)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL

A PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em cumprimento ao disposto nos subitens 3.2 e 8.2 do Edital Nº 01/2006, de 14/12/2006, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 18/12/2006, e tendo em vista o contido nos itens III e IV do Edital nº 06/2007/PGDF/ESAF, de 16/5/2007 (DODF de 17/5/2007), tornam público que:

1) a prova escrita objetiva do concurso público para o cargo de PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL será aplicada conforme determinado abaixo:

DIA: 15 de julho de 2007

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13 horas (horário de Brasília)

DURAÇÃO: 5 horas

2) os locais de aplicação da prova escrita estarão especificados no Cartão de Confirmação de Inscrição Preliminar, que será remetido ao candidato, por intermédio da Empresa de Correios e Telégrafos, para o endereço constante do Formulário de Pedido de Inscrição e, ainda, disponibilizado na internet, no endereço www.esaf.fazenda.gov.br, durante os três dias que antecederem à realização da prova;

3) caso o Cartão de Confirmação de Inscrição Preliminar não seja recebido pelo candidato até três dias úteis antes da data marcada para a realização da prova e o nome do candidato não conste do cadastro de pré-inscritos disponibilizado na internet, é da sua inteira responsabilidade comparecer à Diretoria Regional da ESAF em Brasília-DF - SAS Quadra 06 - Bloco "O" - 8º andar - Edifício Órgãos Centrais do Ministério da Fazenda - Telefones (61) 3412-5851 - 5854, a fim de confirmar sua inscrição, mediante Termo de Confirmação de Inscrição, e de inteirar-se do local de aplicação de sua prova;

4) estará impedido de prestar a prova o candidato que, não tendo recebido seu Cartão de Confirmação de Inscrição Preliminar, não tenha previamente confirmado seu pedido de inscrição, conforme estabelecido no subitem 5.11 do mesmo Edital;

5) a Banca Examinadora será composta pelos seguintes membros: Emerson Barbosa Maciel (Direito Penal e Processual Penal), Fernando Cunha Júnior (Direito do Trabalho e Processo do Trabalho), Gilsara Cardoso Barbosa Furtado (Direito Administrativo), José Augusto Delgado (Direito Tributário), Marcelo de Andrade Feres (Direito Comercial), Marcelo Rebello Pinheiro (Direito Processual Civil), Leonardo Roscoe Bessa (Direito Civil), Su Yun Yang (Processo de Execução Fiscal) e Wellington Cabral Saraiva (Direito Constitucional).

TÚLIO MÁRCIO CUNHA E CRUZ ARANTES
Procurador-Geral do Distrito Federal

MARIA CRISTINA MAC DOWELL DOURADO DE AZEVEDO
Diretora-Geral, Interina, da ESAF

(*) Publicado no DODF nº 115, de 18/7/2007 - págs. 58/59